



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 069/2024- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS
SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS
EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2012,
DELEGADOS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE
AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório do servidor empossado em setembro de 2012, encontrando-se apto ao seu devido cargo, adquirindo o direito de elevação de nível.

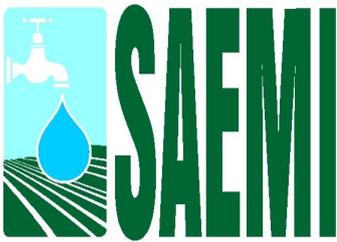
Art. 2º - Fica elevada para a NÍVEL “5” o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, CARGO Encanador de rede de água e esgoto, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 069/2024- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS
SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS
EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2012,
DELEGADOS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE
AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório do servidor empossado em setembro de 2012, encontrando-se apto ao seu devido cargo, adquirindo o direito de elevação de nível.

Art. 2º - Fica elevada para a NÍVEL “5” o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, CARGO Encanador de rede de água e esgoto, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL